

PORTARIA Nº 019/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

“AUTORIZA PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal WANDERLEY SOUSA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO os termos do ofício de nº 10203/2023 - PRESIDÊNCIA /DIGER/SPADG, da lavra da Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE, o qual requer a prorrogação da cessão do servidor deste município, o senhor GIVANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA, ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedido ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins, o servidor efetivo GIVANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 799.951.281-87 e RG nº 209.344 SSP/TO, do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo Único: A cessão do servidor será feita pelo prazo determinado de 01 ano, podendo ser prorrogado conforme a discricionariedade dos entes envolvidos.

Parágrafo Único: O ônus pela remuneração/salário do servidor mencionado no caput deste artigo é do órgão cedente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal